



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná
CNPJ N° 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO n° 020/2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

PARCELA DE REAJUSTE

Justificativa

A VEREADORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificada possibilidade de se estar realizando o pagamento do percentual do reajuste aos funcionários do município de uma só vez, e de imediato agora para o mês de Junho, vez que referido reajuste, como ficou pactuado seria pago da seguinte forma:

- 2,8 por cento para o mês de julho
- 1,06 por cento para o mês de outubro provavelmente.

Ocorre que como é de conhecimento geral, o município tem conseguido lastro a realizar contratações de cargos em comissão, a realizar inúmeras despesas com Diárias, realizar pagamentos diversos, diante do que, o percentual pactuado, entende esta Casa de Leis, não viria impactar em demasia os cofres do município, que poderia ter os valores regulados com o corte de algumas despesas.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.561.809/0001-07

A Vereadora, abaixo-firmado, vem requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que se possível atender o referido pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

Daniela Corsi Vicente

Daniela Corsi Vicente

Vereadora